



DECRETO Nº 000037/20 de 29 de Janeiro de 2020

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 10 N.º 037/2020

Foi publicado nesta data no mural deste,

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 29/01/2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento de 2020. Responsável: [Assinatura]

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.400,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.14.00.00.00.00					1.700,00
04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.33.00.00.00.00					300,00
04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.39.00.00.00.00					1.100,00
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E
06.01.15.451.0120.2.602-3.3.90.39.00.00.00.00					5.300,00
Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):					
Superávit financeiro					8.400,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Janeiro de 2020

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal